



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 396

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/18, de 27 de agosto de 2018.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DO MONITORAMENTO 2016 DA GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANAURILÂNDIA/MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em forma de anexo, a Avaliação do Plano de Providências do Monitoramento da Gestão Municipal de Assistência Social no ano de 2016, do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 27 de agosto de 2018.

Maira Costa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail - cmas.anaurilandia@gmail.com
CEP: 79770-000

CONTROLE DE REFERÊNCIA DEPENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não realiza avaliação com o intuito para elaboração do Plano Individualizado de Assistência Social - PIAS.	O Cnes realiza o preenchimento do PIAS das dependências assistidas, em atendimento ao cumprimento de medidas cadastrais, planejando para o registro e atualizações.	As informações estão registradas nos prontuários de cada dependente/dependente.
CONTROLE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não realiza atendimento em grupo em atendimento em cumprimento de SPIE.	Depende que há atendimento à CDES realiza atendimento em grupo em atendimento em cumprimento de SPIE, desde janeiro de 2018 que o CMAS não realiza do trabalho realizado em atendimento de grupo.	
Descrição/Intervenção para superação das situações insatisfatórias NÃO SUPERADAS na Proteção Social Básica	Di. Atende para superação das insatisfatórias não superadas no CDES, não possui quadro próprio (mesmo sendo) e está em constante mudança de endereço, dificultando assim, a assistência, falta recursos humanos.	A entidade realizou em maio de 2017 algumas reuniões na sua estrutura física para avaliar o atendimento de SPIE, desde janeiro de 2018 que o CMAS não realiza do trabalho realizado em atendimento de grupo.	Faltam em anexo.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES	Não apresenta a Ata de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	A entidade já foi vistoriada pelo Corpo de Bombeiros, em 02 de agosto de 2018 e em 02 de setembro de 2018.	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES	A gestão de recursos humanos para o atendimento dos usuários assistidos está incompleta, com um estágio.	A gestão de recursos humanos, que está composta de psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social para desenvolver as atividades assistenciais.	Documentos em anexo.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES	Não realiza atendimento gerencial de famílias.	O atendimento gerencial de famílias está sendo realizado com a realização de reuniões familiares.	Documentos em anexo.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES	Não apresenta ações de integração no mundo do trabalho.	A entidade realiza ações de inclusão, trabalho e educação para promover a integração no mundo do trabalho.	Faltam em anexo.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES	Atualiza o Plano Individualizado de Atendimento (PIA) com os recursos humanos e registra as intervenções, intervenções.	A entidade já preencheu as informações referentes ao PIA, com registros e intervenções cadastradas.	As informações estão registradas nos prontuários de cada usuário.
Descrição/Intervenção para superação das situações insatisfatórias NÃO SUPERADAS na Proteção Social Básica	Falta de recursos humanos.		
ASAO VOVÓ MARIÉ FRETO	Não possui Plano de Ação e Relatório de Atividades.	Plano de Ação e Relatório de Atividades já foram elaborados.	Documentos em anexo.
ASAO VOVÓ MARIÉ FRETO	Não apresenta a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Participou da Vistoria do Corpo de Bombeiros em 02 de setembro de 2018.	Documentos em anexo.
ASAO VOVÓ MARIÉ FRETO	A gestão não tem procedimentos em vigor, para a realização da implementação do Plano Individualizado de Atendimento.	A implementação do PIA já está em andamento com o registro de intervenções de cada usuário.	

ASAO VOVÓ MARIÉ FRETO	A gestão de recursos humanos está incompleta, composta de um Coordenador, um Colaborador, dois profissionais de Têxteis e dois profissionais de administração.	Não em 2018 foram convocados, em vista de orçamento público, quanto salários para o mês de março de 2018. E 02/03.	Diário Oficial do Município de Anaurilândia - Edição nº 271, de 27 de agosto de 2018.
Descrição/Intervenção para superação das situações insatisfatórias NÃO SUPERADAS na Proteção Social Básica	Falta de profissionais para realizar as ações.		
ARRIGO INSTITUCIONAL PARA ARRIGO E ADJUDICANTES	Não apresenta o laudo de avaliação, laudo técnico e a Certidão de Segurança do Corpo de Bombeiros.	A documentação do laudo técnico no órgão competente para a liberação de todos os direitos necessários.	Documentos em anexo.
ARRIGO INSTITUCIONAL PARA ARRIGO E ADJUDICANTES	Na entidade não existe um atendimento adequado para usuários.	A entidade já está em atendimento adequado para usuários.	Faltam em anexo.
ARRIGO INSTITUCIONAL PARA ARRIGO E ADJUDICANTES	Não promove articulação com o rede para apoio no acompanhamento do Plano Individualizado de Atendimento PIA.	A documentação do laudo técnico no órgão competente para a liberação de todos os direitos necessários. Porém cabe destacar que não há documentação do Plano Individualizado de Atendimento - PIA.	As informações estão registradas nos prontuários de cada dependente/dependente.
Descrição/Intervenção para superação das situações insatisfatórias NÃO SUPERADAS na Proteção Social Básica	O atendimento está em processo de melhoria no CDES.		

Ass. Nº 03/2018
Resolução Nº 11/2018
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AVALIAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS - MONITORAMENTO 2016			
MUNICÍPIO: ANAURILÂNDIA/MS			
Proteção Social Básica			
Unidade Monitorada	Situação Insatisfatória SUPERADA	Ação Realizada	Documentação Comprovatória (Anexo digital)
CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Não realiza ações orientadoras em relação à Assistência Social, Saúde e Educação.	Em maio de 2018 foi realizado o curso de capacitação e melhorias de infraestrutura para a rede municipal de assistência social, com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento e a integração com os serviços de saúde e educação, a fim de promover ações, através de reuniões de trabalho, e atuação de casos.	Não há registro de ações.
CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Confirmação de informação de família do PIA não realizada antes da avaliação de família inscrita no PIA, para a família inscrita em situação de vulnerabilidade social para a qual não há atendimento adequado registrado na avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania.	Em maio de 2018 foi realizado um agente administrativo, através do Conselho Municipal de Assistência Social, que atua no âmbito do PIA, realizando as atividades e atendimentos necessários, em atendimento ao atendimento de famílias inscritas no PIA.	Diário Oficial do Município de Anaurilândia - Edição nº 271, de 27 de agosto de 2018. Edição nº 282 de 14 de março de 2018. Edição nº 282 de 14 de março de 2018.
CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A gestão do CDES não está atualizada, estando a situação do PIA familiar mantida e atualizada em Consórcio e não possuindo dados de atualizações.	Em maio de 2018 foi realizado um agente administrativo, através do Conselho Municipal de Assistência Social, que atua no âmbito do PIA, realizando as atividades e atendimentos necessários, em atendimento ao atendimento de famílias inscritas no PIA.	Diário Oficial do Município de Anaurilândia - Edição nº 271, de 27 de agosto de 2018. Edição nº 282 de 14 de março de 2018. Edição nº 282 de 14 de março de 2018.
CONTROLE DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A família de referência, Assistência Social e campo de trabalho com dados cadastrais de assistência social do município, nome e endereço.	Não possui dados cadastrais atualizados em conformidade com o CDES, CDES tem, cadastro, nos registros do Conselho Municipal de Assistência Social.	Diário Oficial do Município de Anaurilândia - Edição nº 271, de 27 de agosto de 2018. Edição nº 282 de 14 de março de 2018. Edição nº 282 de 14 de março de 2018.
Descrição/Intervenção para superação das situações insatisfatórias NÃO SUPERADAS na Proteção Social Básica	Uma das atividades para a realização do Controle Social do Programa Bolsa Família adotado e o grupo recente de reuniões com o Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao atendimento de famílias inscritas no PIA, para a família inscrita em situação de vulnerabilidade social para a qual não há atendimento adequado registrado na avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania.		



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº396

